

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013. PROCESSO: 094.000.096/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima, § 1º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA A 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Anexo Único, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os Membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 11ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de julho de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

PROCESSO: 301.000.206/2014 PARTES: DF/RA-XXX e FUNDAÇÃO DE AMPRARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico, tais como manutenção e reparo na RA XXI, nas ruas e avenidas, bom como ajardinamento e afins, no Setor Habitacional do Riacho Fundo II, nas áreas que manifestarem interesse na recepção dos trabalhadores e outros, para até 08 (oito) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da Região Administrativa XXI. Data da assinatura: 17/07/2015. Vigência do Contrato: O aditivo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 90.396,24 (noventa mil trezentos noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.440 de 30 de dezembro de 2014, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.421.6222.2426.8491; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 28133; NATUREZA DA DESPESA 339139; EVENTO 400091; NE nº 024/2015, emitida em 27/03/2015; MODALIDADE Estimativo; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE, na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2010, publicado no DODF nº 136, de 16 de junho de 2015, página nº 44, ONDE SE LÊ: "... Processo: 380.002.241/2009...", LEIA-SE: "...processo: 380.002.214/2009...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 417.001.129/2014. Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO,

nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 107.656,76 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); Natureza da Despesa: 33.50.43 – Subvenção social e R\$ 83.497,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Natureza de Despesa: 44.50.42 – Auxílio Investimento – Unidade: 11901 – 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6223.2461.1958, Fonte: 100. Publique-se. Brasília-DF, 10 de julho de 2015, JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal.

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FDCA-DF**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 05/2015 – CDCA-DF

ANÁLISE PRELIMINAR DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei distrital 3.033, de 18 de julho de 2002, na 35ª Reunião Plenária Extraordinária, RESOLVE referendar e tornar público decisão do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente – FDCA/DF que analisou e aprovou projetos referentes ao Edital 01/2015.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1- Considera-se APROVADO as instituições que apresentaram recurso e tiveram os projetos deferidos.
- 2- Considera-se NÃO HABITADO as instituições que não cumpriram os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública 01/2015 – CDCA-DF/FDCA-DF, estas terão direito à vistas do processo no período de 20/07/2015 à 24/07/2015 para possíveis correções nos processos para serem entregues no período de 03/08/2015 à 19/08/2015.

Processo	Instituição	Projeto	Situação
0417-000469/2015	Associação Cristã dos Moços- ACM	Crescer com Direitos	APROVADO
0417-000512/2015	Casa da Criança Bатуira	Melhorias na Casa Bатуira	APROVADO
0417-000513/2015	Casa da Criança Bатуira	Montando as Casas Lares	APROVADO
0417-000516/2015	Associação dos Voluntários Pró- Vida Estruturada	Cultura é viver de verdade	APROVADO
0417-000517/2015	Centro Comunitário São Lucas CECOSAL	Acolhendo e Fortalecendo	APROVADO
0417-000519/2015	Sociedade Espirita de Educação Semente de Luz-SELUZ	Fortalecer e Renovar as ações	APROVADO
0417-000520/2015	Associação de Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade-AFAGO	Vida Renovada 2015	APROVADO
0417-000523/2015	Associação e Prevenção de Dependente Químicos e Portadores do Virus HIV de Brasília- TRANSFORME	Pesquisa sobre enfrentamento ao uso de substancias psicoativas	APROVADO
0417-000526/2015	Associação e Prevenção de Dependente Químicos e Portadores do Virus HIV de Brasília- TRANSFORME	Transformando a realidade de Adolescentes no sistema	APROVADO
0417-000528/2015	Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Jerônimo Candinho	Educando para Vida	APROVADO
0417-001929/2015	Instituto Berço da Cidadania	Reconstruindo Vínculos	APROVADO
0417-000677/2015	Casa Azul	Sustentarte	APROVADO
0417-000678/2013	Casa Azul	A força da Vitória	APROVADO
0417-000679/2015	Obras Assistenciais Padre Battezzzi	Apoio ao Transporte de Suprimentos Obras Assistenciais	APROVADO
0417-000680/2015	Aconhego	Irmão mais Velho	APROVADO